

**PORTARIA CIMPE Nº 01/2024**

**“Dispõe sobre a fixação dos Pontos Facultativos nas unidades do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, para o ano de 2024.”**

AGNALDO CESAR DUARTE, Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 19 do Estatuto;

Considerando a necessidade de se planejar as atividades administrativas e de agendamentos de consultas nas unidades do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis, visando o princípio da economicidade e mantendo a continuidade dos serviços sem qualquer prejuízo à população;

**RESOLVE:**

Fixar os Pontos Facultativos do Consórcio Intermunicipal da Microrregião de Penápolis - CIMPE, para o ano de 2024, conforme cronograma abaixo:

DATA	MOTIVO
12 de fevereiro de 2024	Segunda-feira de Carnaval
13 de fevereiro de 2024	Carnaval
14 de fevereiro de 2024	Quarta-feira de cinzas – até às 13 horas
28 de março de 2024	Quinta-feira que antecede o feriado da Sexta-feira da Paixão de Cristo – após às 12 horas
30 de maio de 2024	Corpus Christi
31 de maio de 2024	Sexta-feira posterior ao Corpus Christi
08 de julho de 2024	Segunda-feira que antecede o feriado da Revolução Constitucionalista.
28 de outubro de 2024	Dia do Servidor Público
24 de dezembro de 2024	Terça-feira que antecede o Natal – após as 12 horas
26 de dezembro de 2024	Quinta-feira posterior ao Natal – até as 13 horas
31 de dezembro de 2024	Terça-feira que antecede o Ano Novo – após as 12 horas
02 de janeiro de 2025	Quinta-feira posterior ao Ano Novo – até as 13 horas

As consultas dos profissionais médicos que atenderiam no respectivo dia deverão ser remar cadas para dias posteriores ao ponto facultativo.

Esta Portaria estende-se aos servidores da Secretaria de Estado da Saúde deste município de acordo com os termos do Decreto nº 27.140/87, art. 15, inc. I da Lei 500/74, da referida Secretaria de Estado da Saúde.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA MICRORREGIÃO DE PENÁPOLIS - CIMPE**, em 15 de janeiro de 2024.

  
**AGNALDO CESAR DUARTE**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMPE**